

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 934338, resolve:

Nº 2.232 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANA BEATRIZ DA CUNHA SÁ para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSRROD - Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 935249, resolve:

Nº 2.233 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SIMONE FREITAS MENEZES DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSOALENC - Gabinete do Senador Otto Alencar.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 935401, resolve:

Nº 2.234 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DARLA DO CARMO DE FREITAS DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSKAAB - Gabinete da Senadora Kátia Abreu.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 935905, resolve:

Nº 2.235 - exonerar LUCIA DOS SANTOS SOUSA MALAQUIAS, matrícula nº 307110, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão PROMUL - Procuradoria da Mulher, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 935922, resolve:

Nº 2.236 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANDRÉA DE FÁTIMA VERSIANI PINTO, matrícula nº 360378, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSCVIANA - Gabinete do Senador Carlos Viana.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 935934, resolve:

Nº 2.237 - exonerar MARIA DE FÁTIMA GUEDES DIAS, matrícula nº 354263, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABSEN/GSRPACHE - Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 935935, resolve:

Nº 2.238 - exonerar LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS, matrícula nº 350786, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSRPACHE - Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 369, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a cessão, ao Tribunal Superior Eleitoral, pelo período de um ano, sem ônus para o cessionário, da servidora CAMILA DA SILVA BARREIRO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer cargo em comissão, nível CJ-2, na Coordenadoria de Fiscalização do Cadastro - CFCAD, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral.

Min. LUIZ FUX

DESPACHO DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Autorizo o afastamento do país, nos termos do art. 95 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da servidora da Secretária-Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral Aline Rezende Peres Osorio, nos dias 8 e 9 de outubro de 2020, com ônus para o TSE, a fim de acompanhar o Ministro Luís Roberto Barroso nos eventos "Assinatura de Acordo de Procedimentos com OEA; Reunião com Federal Election Commission; e Reunião com International Foundation for Electoral Systems", a serem realizados em Washington, Estados Unidos da América.

Min. LUIZ FUX

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 353, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista os arts. 9º, II, e 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FABIANE KUNRATH SIEMIONKO, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Gerente VI, nível FC-6, na Secretaria de Gestão do STF-Med, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 718, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve, por indicação do Ministro Luis Felipe Salomão, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral:

Art. 1º Fica exonerada Juliana Piva Fleury Charmillot, sem vínculo efetivo com Administração Pública, do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 2º Fica nomeada Camila da Silva Barreiro, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, cedida para este Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 719, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensada CARLA ANDRÉA FARIAS MEIRELES DE FARIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designada CARLA ANDRÉA FARIAS MEIRELES DE FARIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 322, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 177 de 13 de maio de 2020, bem como o que consta no Processo STJ n. 11.551/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 18 de novembro de 2020, a convocação da Juíza de Direito Márcia Cristie Leite Vieira, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para continuar atuando como juíza instrutora no Gabinete do Ministro Felix Fischer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 323, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno, bem como o que consta no Processo STJ n. 1.325/2019, resolve:

Art. 1º Convocar o Juiz de Direito Davidson Jahn Mello, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para atuar como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Jorge Mussi, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 324, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 21-B do Regimento Interno e na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 abril de 2016, bem como no Processo STJ n. 21.656/2020, resolve:

Art. 1º Convocar o Juiz Federal Rodrigo Maia da Fonte, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria, pelo período de 1 ano, a contar de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 328, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno, bem como o que consta no Processo STJ n. 31.926/2015, resolve:

Art. 1º Convocar o Juiz Federal Marcos Mairton da Silva, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para atuar como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Raul Araújo, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 26 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

SECRETARIA

PORTARIA Nº 597, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 5 de dezembro de 2019 e no disposto no art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear AGMA CRISTINA SANTOS SARAIVA CASTELLO, matrícula S043936, para o cargo em comissão de Assessor "B", código CJ-1, da Secretaria de Auditoria Interna, na vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Santana da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

